



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 359/2024

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, por término de contrato por prazo determinado, **DANIELE BESERRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 66137-6, admitida em 06 de novembro de 2023, ocupante do cargo de Recepcionista, com lotação na **CENTRO DE SAUDE BOISSUCANGA, Diretoria de Atenção Básica**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeitos a 06/11/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de novembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br